

EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O INSTITUTO IUDS e o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO - RS, por meio de sua Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado do CRECI-RS, constituída pela Portaria nº 418, de 21 de julho de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, diante das restrições impostas em decorrência da pandemia COVID-19, que causou um forte impacto na organização dos concursos públicos e processos seletivos abertos e previstos para o ano de 2020, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias (úteis) de todos os atos relativos ao certame, para que seja estabelecido novo cronograma, com divulgação de datas e reabertura de inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS

Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CRECI-RS

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI

Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS